



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

**RESOLUÇÃO Nº 078/2015**

**Ementa: Dispõe sobre a Aprovação com ressalvas das Contas do Prefeito Sr. Álvaro Porto de Barros, relativas ao exercício financeiro de 2008 conforme Processo T.C. nº 0990129-2.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dispostos no art. 31 do Constituição Federal, submeteu à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Resolução o qual foi aprovado com a seguinte redação:**

Art. 1º. Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Canhotinho, Sr. Álvaro Porto de Barros, relativas ao exercício financeiro de 2008, conforme Processo TCE/PE nº 0990129-2; em conformidade com o Acórdão T. C. nº 1651/2014, tornando-a com eficácia político-administrativa, aceitando, por consequência, a Prestação de Contas do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 23 de setembro de 2015.**

  
**Vereador ÉRICO GUSTAVO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**  
Presidente

  
**Vereador JOSÉ MARIA DA SILVA**  
1º Secretário

  
**Vereadora ALINE DE OLIVEIRA E SILVA**  
2ª Secretária

**APROVADO**  
EM: 23 / 09 / 2015  
Assinatura

11.240.108/0001-78  
Câmara Municipal de Canhotinho  
Rua Eugênio Tavares de Miranda, 312  
Centro CEP 55.420-000  
Canhotinho - PE

**PUBLICADO**  
EM: 23 / 09 / 2015  
Assinatura